



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 37/XIII/2.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

A verba prevista na proposta inicial para atender ao realojamento e reabilitação de habitações em consequências dos incêndios na Madeira é insuficiente.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao ponto 47 do mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 8.º da Proposta de Lei.

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o Artigo 8.º)

[...]

47- Transferência de uma verba no valor de **5.500.000 €** proveniente dos saldos transitados do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente, para assegurar os compromissos do Estado no âmbito de participações a fundo perdido em projetos de realojamento e reabilitação, no âmbito do Programa ProHabita, incluindo a concessão de apoios para o território da Madeira, em virtude dos incêndios aí ocorridos.

[...]

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,